



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3171/2022

de 21 de novembro de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR PAULO
CEZAR DA SILVA LOPES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2917/2022 de 17 de outubro de 2022, com base no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2917/2022 e Protocolo Interno 990/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **PAULO CEZAR DA SILVA LOPES**, *Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Padrão III, Classe "C"*, matrícula nº 3234, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, inciso I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.24 09:42:39 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO
PEREIRA:601567750
34

Assinado de forma digital por
VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.11.24 11:40:44 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022